

Acessibilidade e inclusão da pessoa com deficiência na avaliação institucional do Ensino Superior: pesquisa documental

Accessibility and inclusion of persons with disabilities in the institutional evaluation of Higher Education: documental research

Accesibilidad e inclusión de personas con discapacidad en la evaluación institucional de la Educación Superior: investigación documental

*Adriana Martins de Oliveira*¹
*Andrea Perosa Saigh Jurdi*²
*Maria da Conceição dos Santos*³

 <https://doi.org/10.28998/2175-6600.2024v16n38pe16830>

Resumo: Institucional nas Instituições de Ensino Superior (IES) é obrigatória no Brasil desde 2004, e se constitui como um instrumento fundamental de diagnóstico das instituições. Este artigo visa identificar se a acessibilidade e inclusão da pessoa com deficiência constam como categoria de avaliação institucional nos relatórios elaborados pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) de IES do Estado de São Paulo. Para tal, são apresentados conceitos e fundamentos relacionados ao processo de avaliação institucional e à acessibilidade no contexto acadêmico, destacando sua importância para garantir a inclusão e a igualdade de oportunidades no ambiente universitário. Além disso, são discutidos os mecanismos de avaliação utilizados pela CPA, enfatizando a necessidade de considerar a acessibilidade como um critério fundamental para a qualidade do ensino superior. Como recurso metodológico foi utilizado a pesquisa documental de natureza qualitativa. Os resultados apontam que a maioria das instituições analisadas não adotam a acessibilidade como categoria para avaliação e não avaliam diretamente a inclusão da pessoa com deficiência. A acessibilidade majoritariamente se resume à infraestrutura. Por fim, são apresentadas recomendações e sugestões para promover a implementação efetiva de políticas de acessibilidade nas IES, visando a melhoria contínua e o cumprimento das diretrizes legais vigentes.

Palavras-chave: Avaliação Institucional. Acessibilidade. Ensino Superior. Pessoa com deficiência.

¹ Universidade Federal de São Paulo. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-5651-5519>. Contato: amoliveira@unifesp.br

² Universidade Federal de São Paulo. Orcid: <http://orcid.org/0000-0002-1111-5562>. Contato: a.jurdi@unifesp.br

³ Universidade Federal de São Paulo. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-5100-9676>. Contato: santos.maria@unifesp.br

Abstract: Institutional evaluation in Higher Education Institutions (HEIs) has been mandatory in Brazil since 2004, and it constitutes a fundamental tool for diagnosing institutions. This article aims to identify whether accessibility and inclusion of people with disabilities are included as categories for institutional evaluation in the reports prepared by the Institutional Self-Assessment Committee (CPA) of HEIs in the State of São Paulo. To achieve this, concepts and foundations related to the institutional evaluation process and accessibility in the academic context are presented, highlighting their importance in ensuring inclusion and equal opportunities in the university environment. Additionally, the evaluation mechanisms used by the CPA are discussed, emphasizing the need to consider accessibility as a fundamental criterion for the quality of higher education. As a methodological resource, qualitative documentary research was employed. The results indicate that the majority of the analyzed institutions do not adopt accessibility as a category for evaluation and do not directly assess the inclusion of people with disabilities. Accessibility mainly focuses on infrastructure. Finally, recommendations and suggestions are presented to promote the effective implementation of accessibility policies in HEIs, aiming for continuous improvement and compliance with current legal guidelines.

Keywords: Institutional Evaluation. Accessibility. College Education. Person with Disabilities.

Resumen: La Evaluación Institucional en las Instituciones de Educación Superior (IES) es obligatoria en Brasil desde 2004 y se constituye como un instrumento fundamental de diagnóstico de las instituciones. Este artículo tiene como objetivo identificar si la accesibilidad y la inclusión de personas con discapacidad figuran como categorías de evaluación institucional en los informes elaborados por la Comisión Propia de Evaluación (CPA) de las IES del Estado de São Paulo. Para ello, se presentan conceptos y fundamentos relacionados con el proceso de evaluación institucional y la accesibilidad en el contexto académico, destacando su importancia para garantizar la inclusión y la igualdad de oportunidades en el ambiente universitario. Además, se discuten los mecanismos de evaluación utilizados por la CPA, enfatizando la necesidad de considerar la accesibilidad como un criterio fundamental para la calidad de la educación superior. Como recurso metodológico se utilizó la investigación documental de naturaleza cualitativa. Los resultados señalan que la mayoría de las instituciones analizadas no adoptan la accesibilidad como categoría para la evaluación y no evalúan directamente la inclusión de personas con discapacidad. La accesibilidad se reduce principalmente a la infraestructura. Finalmente, se presentan recomendaciones y sugerencias para promover la implementación efectiva de políticas de accesibilidad en las IES, con el objetivo de mejorar continuamente y cumplir con las directrices legales vigentes.

Palabras clave: Evaluación Institucional. Accesibilidad. Educación Superior. Persona con discapacidad.

1 INTRODUÇÃO

A avaliação da Educação Superior no Brasil é regida pela Lei 10.861 de 2004 que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES. De acordo com o texto da lei, a avaliação tem por objetivo identificar o perfil das instituições de educação superior e o significado de sua atuação, que ocorre por meio de suas atividades considerando as diferentes dimensões institucionais (Brasil, 2004).

O SINAES é formado por três componentes referentes à Avaliação Institucional (AI) das Instituições de Ensino Superior (IES), dos cursos de graduação e de desempenho dos estudantes. A Avaliação das IES ocorre através de dois processos: a autoavaliação, conduzida pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) de cada instituição e a avaliação externa, realizada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e Ministério da Educação (MEC) (Brasil, 2004).

De acordo com a Lei 10.861 de 2004 as dimensões que obrigatoriamente devem ser contempladas na avaliação instituída pelo SINAES são: a missão e o plano de



desenvolvimento institucional; a política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica; as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades; a responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural (Brasil, 2004).

Além disso, devem ser contemplados a comunicação com a sociedade, políticas de pessoal, carreiras docentes e administrativas, organização e gestão da instituição, infraestrutura física, políticas de atendimento aos estudantes e sustentabilidade financeira para garantir a continuidade e o compromisso com a oferta de educação superior (Brasil, 2004).

Para as avaliações externas *in loco* a acessibilidade se tornou um requisito que precisa ser avaliado nas dimensões didático pedagógica, no corpo docente e na infraestrutura dos cursos das IES, de acordo com o manual orientativo publicado em 2013. Aos avaliadores é recomendado verificar se Projeto Pedagógico do Curso contempla tanto o Decreto no 5.296 de 2004 que Regulamenta as Leis 10.048 de 2000 e 10.098 de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para o atendimento prioritário à acessibilidade de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida e a ABNT NBR 9.050 de 2004 que dispõe sobre a acessibilidade em edificações, mobiliários, espaços e equipamentos urbanos (Brasil, 2013).

Entretanto, as avaliações propostas pelo SINAES não se restringem a avaliação dos cursos *in loco*. A Lei 10.861 de 2004 postula que a avaliação do desempenho dos estudantes dos cursos de graduação será realizada mediante aplicação do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) e que cada instituição de ensino superior, pública ou privada, constituirá a CPA, que deverá conduzir os processos de avaliação internos da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas.

Dessa forma é função coordenar a Autoavaliação Institucional, desde a definição dos instrumentos de avaliação até à redação dos relatórios que são enviados anualmente ao MEC, sendo o principal objetivo destes documentos subsidiar o planejamento administrativo e pedagógico da instituição e auxiliar o INEP/MEC durante o processo de reconhecimento dos cursos e credenciamento da instituição.

Em 2004 o Ministério da Educação apresenta o documento “Orientações Gerais para o Roteiro da Auto-Avaliação das Instituições” que vem norteando os trabalhos das



CPAs nas IES desde então. Para fins de conceituação, a avaliação interna é definida como um processo contínuo por meio do qual uma instituição constrói conhecimento sobre sua própria realidade, e busca compreender os significados do conjunto de suas atividades para melhorar a qualidade educativa, além de alcançar maior relevância social,

Para tanto, sistematiza informações, analisa coletivamente os significados de suas realizações, desvenda formas de organização, administração e ação, identifica pontos fracos, bem como pontos fortes e potencialidades, e estabelece estratégias de superação de problemas (Brasil, 2004, p.11).

Apesar de se propor a nortear os processos de avaliação, o documento norteador é claro em assumir que cada IES é independente e autônoma para definir sua metodologia de trabalho e quais critérios comporão as dimensões a serem avaliadas. Não obstante, apresentam alguns tópicos ou perguntas que permitem a operacionalização da avaliação dessas dimensões. São 220 tópicos indicados no documento, publicado pelo MEC em 2004. Esses tópicos, inseridos também como perguntas, constituem parte de núcleos básicos ou núcleos optativos da avaliação. Por exemplo, para avaliar tópicos que compõem o núcleo básico e comum da dimensão “Ensino” estão, entre outros, a Concepção de currículo e organização didático-pedagógica (métodos, metodologias, planos de ensino e de aprendizagem e avaliação da aprendizagem), práticas pedagógicas, formação docente e apoio ao estudante (Brasil, 2004).

Em relação a pessoa com deficiência, há um tópico sugerido na dimensão “A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural”. O documento sugere uma questão,

[...] a IES favorece a inclusão de **estudantes portadores de necessidades especiais**? Desenvolve estratégias para a intervenção destes nas aulas? Possui políticas de contratação de pessoal (docentes e pessoal técnico-administrativo) com necessidades especiais? (Brasil, 2004, p. 22, grifos próprios).

Os tópicos devem ser entendidos como sugestões para as reflexões e discussões da comunidade acadêmica e, para auxiliar as IES na tarefa de ampliar a compreensão sobre a instituição, bem como emitir juízos de valor e estabelecer ações de melhoramento, são apresentados tópicos em forma de perguntas (Brasil, 2004).

A Nota Técnica n. 65, publicada pelo INEP em 2014, atualiza as orientações gerais de 2004, mantendo o roteiro sugerido para autoavaliação em três núcleos: básico e comum, temas optativos e documentação, dados e indicadores. Esses núcleos contemplam tópicos obrigatórios e opcionais para avaliação interna das IES, além de

dados e documentos para fundamentar as análises. Além disso, a Nota Técnica em questão, ressalta as dimensões citadas no texto Lei 10.861 de 2004 a serem avaliadas.

A inclusão da pessoa com deficiência aparece indiretamente nas dimensões “Políticas de atendimento a estudantes e egressos” e “A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural”. A acessibilidade aparece como item optativo da dimensão Infraestrutura (Brasil, 2014)

A adoção da acessibilidade como categoria de avaliação pela CPA é fundamental para assegurar que as IES estejam em conformidade com as diretrizes legais e promovam uma educação inclusiva. Ao considerar a acessibilidade e a inclusão da pessoa com deficiência como critério de avaliação, a CPA pode analisar a existência e a qualidade das políticas e ações adotadas pelas instituições para garantir o acesso, a permanência e o sucesso acadêmico no ensino superior.

Em virtude do exposto se faz importante que a IES, no processo de autoavaliação contemple a acessibilidade como categoria no processo de autoavaliação institucional. Portanto, a análise de relatórios da CPA constitui uma importante fonte de dados, possibilitando a compreensão dos processos internos e a identificação de pontos fortes e fracos da instituição para a efetiva inclusão de pessoas com deficiência no ensino superior.

Esta pesquisa documental tem por objetivo identificar se as categorias *acessibilidade* e *inclusão* da pessoa com deficiência está presente nos Relatórios das CPAs das principais IES do Estado de São Paulo, para refletir criticamente sobre como a acessibilidade, em todas as suas dimensões, e a inclusão tem sido considerada nos processos de autoavaliação institucional.

Este artigo está estruturado em seções, sendo a primeira referente ao método. A segunda seção apresenta os resultados e discussão, que discute a autoavaliação institucional da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), depois a autoavaliação institucional da Universidade Estadual Paulista (UNESP) e por último a autoavaliação institucional da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Por fim, a terceira seção se refere às considerações finais.



2 METODOLOGIA

A metodologia utilizada é de natureza qualitativa, como recurso à pesquisa documental. É assim caracterizada por optar pela utilização de documentos não analisados por outros autores (Cellard, 2008).

Como critério de inclusão foram definidos que seriam analisados os últimos relatórios publicados das principais instituições de ensino superior público do estado de São Paulo. As instituições definidas para busca dos relatórios foram: Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP, Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP e Universidade Estadual Paulista - UNESP. No que diz respeito à pesquisa documental, o Quadro 1 sistematiza os documentos legais analisados. Como pede a legislação, os relatórios de avaliação interna elaborados pelas CPAs estavam disponibilizados nos *sites* institucionais.

Dessa forma, foi realizada uma busca ativa nos *sites* das referidas IES, especificamente nos itens relativos à avaliação institucional e, por fim, foi feito o levantamento dos relatórios das CPAs. Após o levantamento dos relatórios foi feita uma busca pelas palavras “*acessibilidade*” e “*inclusão*”, uma vez encontradas, passou-se à análise da perspectiva do documento sobre essa temática com o intuito de verificar se acessibilidade e a inclusão da pessoa com deficiência foram dimensões avaliadas pela instituição.

Os resultados esquematizados no Quadro 1, explicitam o nome da instituição, um resumo da metodologia usada pela CPA, a incidência das palavras *Acessibilidade* e *Inclusão* no documento, bem como o ano de publicação do último relatório disponível.

Quadro 1 - Documentos acessados.

INSTITUIÇÃO	METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DA CPA	INCIDÊNCIA DAS PALAVRAS <i>ACESSIBILIDADE</i> E <i>INCLUSÃO</i>	ANO DO ÚLTIMO RELATÓRI
UNIFESP	ANÁLISE DE DOCUMENTOS E QUESTIONÁRIO A COMUNIDADE ACADÊMICA	A palavra <i>Acessibilidade</i> não é mencionad no documento. E <i>Inclusão</i> aparece três vezes .	2021
UNESP	ANÁLISE DE DOCUMENTOS E DADOS INSTITUCIONAIS	A palavra <i>Acessibilidade</i> é mencionada cinco vezes no documento. E <i>Inclusão</i> aparece 23 (vinte e três) vezes .	2019
UNICAMP	ANÁLISE DE DOCUMENTOS E QUESTIONÁRIO A COMUNIDADE ACADÊMICA	A palavra <i>Acessibilidade</i> é mencionada 43 (quarenta e três) vezes no documento. e <i>Inclusão</i> 59 (cinquenta e nove) vezes.	2020

Fonte: Elaboração própria



Ressalta-se que nos documentos encontrados, as palavras acessibilidade e inclusão não necessariamente são usadas no contexto da inclusão escolar da pessoa com deficiência, dessa forma foi importante considerar qualitativamente cada documento.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

A avaliação da acessibilidade pela CPA pode envolver diversos mecanismos, tais como: a análise da estrutura física das instalações, a disponibilidade de recursos tecnológicos assistivos, a acessibilidade de materiais didáticos, a oferta de suporte pedagógico especializado e a capacitação dos docentes para atender às necessidades dos estudantes com deficiência. Essa análise pode ser realizada por meio de questionários, visitas técnicas, entrevistas e análise documental.

Cada documento analisado possui uma lógica própria de constituição do processo de autoavaliação institucional, por isso foi necessário compreendê-los e discuti-los individualmente. Há que se considerar ainda que o quantitativo de menções das palavras apresentadas no Quadro 1, servem de balizadores para a análise qualitativa dessas referências, uma vez que a palavra inclusão pode, em grande parte das suas menções estar relacionada a outros contextos e não das pessoas com deficiências. O período de referência da avaliação realizada na instituição também é uma variável definida pela própria instituição, embora todas elas devam ser embasadas pelos mesmos documentos e legislações supracitadas.

3.1 AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA UNIFESP 2022

Publicado em 2022 e referente ao ano de exercício de 2021 o relatório da CPA da Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP está disponibilizado no *site* oficial no menu institucional no *link* CPA. O documento possui 48 (quarenta e oito) páginas e a palavra *acessibilidade* não é mencionada em nenhuma delas. Já o termo *inclusão* é mencionado três vezes, mas apenas uma vez aparece relacionado à inclusão da pessoa com deficiência.

O documento traz, inicialmente, um panorama histórico e demográfico da instituição. A UNIFESP ao longo da existência tem continuamente readequado suas finalidades e objetivos, tendo em vista novos regulamentos, regimentos, legislações, os anseios da comunidade universitária e da sociedade na qual está inserida. E a CPA



também propõe avaliar essa transformação contínua e a sua inserção social (Unifesp, 2022).

A avaliação realizada pela CPA nesta instituição foi feita, nos termos da orientação do Ministério da Educação (2004), em cinco eixos. O conceito final (média com pesos das notas por eixo) foi cinco, ou seja, conceito máximo atribuído para uma instituição. O Eixo 1 se refere ao Planejamento e Avaliação Institucional (4,8); o Eixo 2 diz respeito ao Desenvolvimento Institucional (5,0); o Eixo 3 avalia as Políticas Acadêmicas (4,8) e aqui neste está a dimensão Política de Atendimento aos Discentes; o Eixo 4 sobre as Políticas de Gestão (4,8) e finalmente o Eixo 5 sobre a Infraestrutura Física (4,4).

O relatório da CPA da UNIFESP, aqui analisado, não esclarece como avaliou a acessibilidade e a inclusão do estudante com deficiência no processo de autoavaliação institucional, nos eixos apresentados. Há que se considerar ainda que, nos cinco eixos descritos, há acessibilidade poderia ser contemplada em todos eles.

Nunes (2006) defende que cada uma dessas dimensões se relaciona entre si. O que estabelece uma rede de conexões entre os tópicos, entre as pessoas e as práticas que exprimem o interior de uma universidade. Nesse sentido, compreende-se que a inclusão e a acessibilidade não, necessariamente, precisariam ser avaliadas isoladamente. Muito pelo contrário, em todos as dimensões deve-se pensar na pessoa com deficiência que é parte desta IES. Defende-se então que há a necessidade de que os relatórios das CPAs mostrem a acessibilidade e a inclusão da pessoa com deficiência como critério de avaliação.

Segundo Leheld, Garbara e Sousa (2009) ao avaliar a IES objetiva-se criar uma atmosfera para que os componentes da comunidade acadêmica se conscientizem coletivamente dos indicadores que contribuem para a construção do progresso institucional e daqueles que não estão correspondendo com esse desenvolvimento. Dessa forma, avaliar a acessibilidade e a inclusão através do instrumento de autoavaliação institucional torna-se uma ferramenta que pode evidenciar as barreiras e potencializar os modos de enfrentamento delas.

Nunes (2006) argumenta que no percurso do processo avaliativo da universidade, têm sido encontrados muitos entraves para que a elaboração e análise dos relatórios referentes às ações sociais implementadas na dimensão voltada para a responsabilidade social seja representada por grupos da instituição que trabalham em modalidades de ações relacionadas à contribuição para a inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, à memória cultural, à produção artística e ao patrimônio cultural.



Isso porque, em algumas IES, essas metas que dizem respeito a inclusão social, desenvolvimento econômico e social são realizadas de forma desarticulada, principalmente considerando as especificidades socioculturais em que estão inseridas (Nunes, 2006).

Ao destrinchar o Eixo Política de Gestão, no relatório de autoavaliação da UNIFESP, os relatores apresentam os treinamentos de curta duração realizados pela instituição e dentre eles está o tema “Inclusão das Pessoas com Deficiência no Trabalho - Caracterização das Deficiências”. Essa é a única vez que a inclusão é citada no contexto das pessoas com deficiência.

O título deste treinamento proposto chama atenção pela intenção de caracterizar as deficiências visando incluí-las. O que pode remeter a uma perspectiva biologicista onde se isola a “lesão” da pessoa e da relação que ela produz com as barreiras na sociedade. Piccolo (2023) explica que sob o limiar da anormalidade a deficiência é “Enclausurada em sua alteridade, a pessoa com deficiência é despersonalizada, tratada como objeto a ser administrado e possuído” (Piccolo, 2023, p. 11).

A tentativa de caracterizar a deficiência reacende debates entre os modelos de concepção da deficiência. Na mudança de paradigma da concepção estritamente médica onde a lesão era caracterizada e alvo de esforços para a cura, para a compreensão da deficiência a partir das estruturas sociais de opressão dos corpos alguns teóricos passaram ignorar a dimensão da lesão e da necessidade de cuidados de alguns corpos deficientes (Gaudenzi; Ortega, 2016).

Aprovada em 2001 a Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF) é um marco que legitima um modelo de concepção da deficiência que enfoca as barreiras e a restrição da participação social da pessoa, considerando as especificidades dos corpos. No entanto, para Gaudenzi e Ortega (2016) os debates sobre o sentido da deficiência não se encerram com a aprovação da CIF e a proposta é que esta diretriz não seja para caracterizar as deficiências, mas que seja sobre todas as pessoas (Gaudenzi; Ortega, 2016).

Cabe ressaltar ainda que, no documento analisado da UNIFESP, a palavra acessibilidade não foi utilizada em nenhum contexto. Piccolo (2023) defende que a acessibilidade, enquanto conceito, é mais promissor para o contexto da deficiência nos espaços. Para o autor, ao nos referimos a um espaço como acessível, está implícito que se estruturou de forma a permitir o desenvolvimento e a participação das pessoas. “[...] ou seja, jamais será tomado pela ideia da simples presença de alguém em dado lugar sem a



realização das modificações necessárias, desfazendo um dos principais equívocos que mergulharam a categoria inclusão em um terreno movediço [...] (Piccolo, 2023, p. 13).

Com base na Lei 10.861 de 2004 e nos documentos que se desdobram dela, a IES é autônoma para definir como realizará sua avaliação e quais critérios serão considerados para cada dimensão ou eixo a ser verificado, e de que forma eles serão acionados. A CPA é quem constrói o processo de autoavaliação institucional e decide quais tópicos, sugeridos no roteiro disponibilizado pelo MEC, irão compor os critérios de avaliação.

Ao estabelecer indicadores que balizam as ações pedagógicas, administrativas, científicas e políticas das IES, o processo de autoavaliação institucional caminha em direção à garantia de padrão de qualidade do ensino, assegurada no inciso VII do art. 206 da Constituição Federal (Brito; Guilherme; Córdoba, 2021).

3.2 AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA UNESP 2019

O último relatório disponibilizado pela Universidade Estadual de São Paulo em seu *site* oficial no menu autoavaliação foi publicado em 2019 e é referente ao período de 2015 a 2019. É importante ressaltar que para a elaboração deste relatório, os autores explicam que, as informações sobre as atividades de Graduação, Pós-graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura, Planejamento Estratégico e Gestão foram discutidas de forma integrada e aprofundada por uma comissão, destacando os principais avanços, problemas e dificuldades encontradas ao longo dos últimos anos pela universidade. Dessa forma, o relatório produzido considera os dados demográficos institucionais e os documentos de gestão, mas não apresenta dados sobre a participação direta da comunidade acadêmica.

O documento possui 170 páginas e está dividido entre informações da graduação, pós-graduação, pesquisa, extensão e gestão. Ao longo do documento a palavra *acessibilidade* aparece cinco vezes e *inclusão* 23 vezes. Dessas menções à inclusão, três delas não estão relacionadas à inclusão enquanto política social e nenhuma delas se refere diretamente à inclusão da pessoa com deficiência diretamente.

O quantitativo de vezes que a palavra inclusão aparece não é diretamente proporcional a quantas vezes a pessoa com deficiência é considerada. Isso porque, como já dito, o termo inclusão está para além de se referir apenas às pessoas com deficiência. Retomamos, nesse sentido, Piccolo (2023) que problematiza os sentidos de inclusão na literatura atual e retoma que a utilização do termo inclusão como ligado à prática de aceitação e inserção social ainda no século XVII e vincula-se ao desenvolvimento do



sistema de produção capitalista e a conjectura da norma como ordenadora dos vínculos na sociedade.

No entanto, Piccolo (2023) defende que apesar de a ideia de inclusão ter exercido um papel importante na ampliação do pensamento sobre a diferença na sociedade e colocá-lo numa perspectiva de possibilidade é necessário que se pense um conceito mais operativo, prático e que dialogue com as novas demandas. “O conceito que oferece maior possibilidade, nesse sentido, é sem dúvida o de acessibilidade, pois congrega, para além da mudança dos corpos, a radical e necessária transformação do ambiente de forma a atender a todos” (Piccolo, 2023, p. 13).

Fica evidente que a inclusão é uma dimensão avaliada, no eixo Gestão, que agrupa atividades e ações que constituem meio para os fins da UNESP. O item Inclusão e Permanência estudantil compõem esse eixo. Porém, durante o documento todo há menções ao “Programa de Inclusão” denominado “Sistema de Reserva de Vagas para a Educação Básica Pública”, que é o programa da instituição para o cumprimento da Lei nº 12.711 de 2012. Ao descrever o quantitativo de estudantes que ingressaram a partir desse programa, o relatório apresenta o quantitativo de ingresso proveniente de escola pública, pretos, pardos e indígenas. Mas não há menção ao ingresso de pessoas com deficiência.

Retoma-se Nunes (2006) para compreender que as dimensões da autoavaliação estão em relação entre si, tecendo redes.

Constrói-se a rede das redes, em torno de pessoas que administram, planejam, dirigem, implementam, coordenam, otimizam, ensinam, orientam, aprendem, avaliam, todos estreitamente vinculados a suas idéias e ações, envolvidos nos acontecimentos e nas práticas, vivendo desafios, conflitos, dissensos, confrontos, contradições, mas também buscando a harmonia, o consenso, a interação e a cooperação. Nesse contexto, se configura a identidade institucional da universidade (Nunes, 2006, p. 346).

Dessa forma, ainda que o relatório apresente uma autoavaliação que cumpra com as dimensões propostas pela “Orientações Gerais para o Roteiro da Auto-Avaliação das Instituições” de 2004 e pela Nota Técnica n. 65 de 2014, pelo INEP, não há informações específicas sobre a avaliação da acessibilidade para pessoas com deficiência na instituição.

A necessidade de melhoria da acessibilidade na UNESP é alocada no relatório analisado como um programa a ser executado, a partir de 2018, dentre outros programas do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2015 a 2019.

A Lei 10.861 de 2004 que institui o SINAES também torna obrigatória a elaboração do PDI como ferramenta estratégica e que possibilita a avaliação da gestão das IES. O



PDI é proposto como um planejamento de médio e longo prazo e que identifica a universidade e apresenta para a comunidade interna e externa suas escolhas e posicionamento em relação à forma de trabalho, a missão, as diretrizes pedagógicas, a sua estrutura organizacional e as atividades acadêmicas que desenvolve ou que pretende desenvolver no âmbito do ensino, pesquisa, extensão e inovação (Brasil, 2004).

Neves e Gray (2020) problematizam o PDI quanto aos muitos esforços na elaboração e falhas na implementação. Cabe ressaltar que, de acordo com os autores, essas falhas são motivadas pela falta de disciplina, a baixa motivação para realizar as atividades, dificuldades em aglutinar pessoas, fazer reuniões e cumprir as etapas e, principalmente, a necessidade de entregar resultados na complexa rotina (Neves; Gray, 2020).

Cabe destacar ainda que com base nos resultados de Mizael *et al.* (2013) considera-se que o PDI das IES pesquisadas ainda é utilizado para fins de exigências burocráticas, voltadas para fins de obtenção de credenciamento de cursos. Mesmo assim, o PDI apresenta um aspecto importante como instrumento de gestão, o processo dialógico com a comunidade acadêmica na sua elaboração.

O relatório da CPA da UNESP explica que, em 2018 e 2019, em função do grande contingenciamento⁴ que atingiu, esse programa não recebeu a verba esperada, e que por isso, não conseguiu cumprir com suas ações de melhoria na acessibilidade. No entanto, houve um cumprimento parcial das ações.

3.3 AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA UNICAMP 2020

O último relatório final de avaliação institucional da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) foi publicado em 2020 e representa o período de 2014 a 2018. Os instrumentos de avaliação foram a participação direta da comunidade através de questionário disponibilizado pelo Sistema de Avaliação Institucional informatizado. Os dados foram analisados por Comissões Internas de Avaliação, dos institutos e faculdades, centros e núcleos e de colégios que compõem a UNICAMP. Além disso, houve a análise das informações por um Grupo de Trabalho formado por representantes da CGU e das Pró-Reitorias, Diretorias Executivas e CAI/Consu que resultou na elaboração do Relatório Preliminar de Avaliação Institucional e avaliação externa.

⁴ O contingenciamento atinge a educação pública federal desde 2016 com a Emenda Constitucional 95, que limita por 20 anos os **gastos** públicos.



As dimensões avaliadas, são também os capítulos do relatório, quais sejam: Ensino pré-universitário, Ensino de graduação, Ensino de pós-graduação, Pesquisa, Extensão e cultura, Internacionalização, Inovação social e tecnológica, Egressos do ensino técnico, graduação e pós-graduação e Gestão. A acessibilidade constitui um tópico junto de Mobilidade em Infraestrutura e desenvolvimento sustentável na dimensão Gestão.

O documento possui 816 páginas, nas quais *Acessibilidade* é mencionada 43 (quarenta e três) vezes e *Inclusão* 59 (cinquenta e nove) vezes, sendo três dessas menções diretamente ligadas à inclusão da pessoa com deficiência. Há menções de *acessibilidade* e *inclusão* que avaliam o Colégio e o Berçário Integral da UNICAMP, dessa forma essas não serão analisadas por não se tratarem do ensino superior.

O relatório amplia a acessibilidade para suas outras dimensões quando reconhece que considerando dos pontos de vistas comunicacional, metodológico, programáticas e atitudinais, é o início de muitas melhorias, havendo ações mais pontuais nas unidades de ensino e pesquisa, ainda com muito a avançar devido à complexidade e tamanho do tema.

São necessárias soluções voltadas não apenas às deficiências relacionadas à mobilidade, mas aos deficientes visuais (sinalização tátil e maquetes ambientais/inteligentes), de fala e audição (atendimento em linguagem de sinais, folhetos informativos), nanismo (balcões de atendimento compatíveis), e o principal, a preparação de funcionários para uma atitude sensível, proativa e sem preconceitos, capacitados de forma a assessorar as diversas necessidades da pessoa com deficiência (Unicamp, 2020, p. 649).

Os Referenciais de Acessibilidade na Educação Superior (Brasil, 2013) para avaliação *in loco* destacam as condições necessárias para garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência no ensino superior. As dimensões de acessibilidade incluem atitudinal e arquitetônica, metodológica ou pedagógica, programática, instrumental, nos transportes, na comunicação e digitais.

A garantia das condições adequadas de todas essas dimensões da acessibilidade é um elemento chave para a efetivação de uma educação arraigada num modelo social da deficiência. Este modelo compreende que a definição de deficiência transcende a esfera individual e se insere também no âmbito da sociedade. Dessa forma, a deficiência deixa de ser uma questão centrada unicamente no indivíduo, como é proposto pelo modelo médico que preconiza ações normalizadoras e passa a ser compreendida como uma responsabilidade compartilhada, na qual a sociedade deve empreender esforços significativos para promover condições de acessibilidade. Isso deve ocorrer



independentemente das condições biológicas do indivíduo. Portanto, garantir a acessibilidade é um compromisso social que visa assegurar a inclusão e a participação plena de todos na sociedade, independentemente de suas limitações físicas ou cognitivas.

Há uma menção, no decorrer do documento, sobre o desenvolvimento de um projeto de mapeamento da acessibilidade pelos *campi*, que a partir de um levantamento das condições atuais baseadas na Norma 9050 atribui um “Selo de Acessibilidade” para os edifícios, separando-os por níveis. Acrescentam ainda que, com base nos documentos institucionais, estão previstas obras de acessibilidade com orçamento destinado exclusivamente para esse fim. Os relatores informam, ainda, que a maioria das unidades avaliadas apontam que os investimentos e a importância dada ao tema de acessibilidade evoluíram nos últimos anos, mas que é consenso que a UNICAMP não é uma plenamente acessível para pessoas com deficiência.

Embora o relatório de autoavaliação institucional da UNICAMP considere, teoricamente, a acessibilidade em suas dimensões, há uma predominância da acessibilidade arquitetônica nas menções do documento. Sobre a mobilidade de pedestres, a principal questão apontada pelas Unidades é a falta de acessibilidade nas calçadas da Universidade. Esse problema, segundo o relatório, deve ser tratado como um programa de longa duração para que se resolva ao longo do tempo.

As menções de acessibilidade que não estão no tópico infra estrutura citam projetos e intervenções, também relacionadas a cursos, projetos e departamentos. Como por exemplo, no Curso de Graduação de Letras onde foram feitas várias adequações e reformas para atender normas e melhorias, foram realizadas obras na infraestrutura do campus para acessibilidade arquitetônica. E o Núcleo Interdisciplinar de Comunicação Sonora desenvolveu no período duas tecnologias relevantes para pessoas com deficiência visual. Não há descrição detalhada dessas tecnologias e como elas foram relevantes.

O relatório apresenta comentários sobre as ações afirmativas no acesso à pós-graduação da instituição. O Programa de Pós Graduação em Divulgação Científica e Cultural (IEL) em consonância com a criação do Observatório de Direitos Humanos da Unicamp e o estímulo à ampliação do acesso e “[...] criação de acessibilidades para alunos com necessidades especiais, foi criada uma comissão de ações afirmativas para



avaliar as possibilidades de criação e implementação de cotas no PPG-DCC” (Unicamp, 2020, p. 315).

Cabe pontuar a respeito do uso de “necessidades especiais” neste relatório, que foi publicado em 2020. É importante destacar que no campo da educação inclusiva e acessibilidade o uso das nomenclaturas conta a história das conquistas de direitos e da concepção a respeito das pessoas com deficiência. O termo “necessidade especial” foi cunhado na Declaração de Salamanca (1994) e é extremamente importante para a conquista de direitos à educação daquela década. No entanto, cada vez mais cai em desuso na medida em que se defende na “Convenção Internacional para Proteção e Promoção dos Direitos e Dignidade das Pessoas com Deficiência” a utilização do termo pessoa com deficiência. E ainda se problematiza o ‘especial’ como uma tentativa de suavizar a deficiência.

O termo “portador de deficiência” ou mesmo o “portador de necessidades especiais” (PNE), que parecem inofensivos, mas que classificam, excluem e rotulam as pessoas com deficiência (Silvia; Keske, 2021). O documento já mencionado “Orientações Gerais para o Roteiro da Auto-Avaliação das Instituições” publicado em 2004 é o que se tem de mais detalhado sobre os tópicos a serem abordados na autoavaliação utiliza a terminologia “portadores de necessidades especiais” para se referir a pessoa com deficiência. O referido documento “Orientações Gerais para o Roteiro da Auto-Avaliação das Instituições” de 2004, foi atualizado pela Nota Técnica n. 65 em 2014, porém não há menções sobre a atualização da nomenclatura. Cabe ressaltar que, em 2009, oficializa-se que, por orientação da ONU, a nomenclatura correta é pessoa com deficiência.

O relatório de autoavaliação da UNICAMP cita a acessibilidade também nas pesquisas conduzidas pelas unidades da área de Ciências Humanas da UNICAMP como tema emergente das demandas sociais. O Laboratório de Acessibilidade da UNICAMP é citado por seu trabalho de áudio descrição em projetos. E a referência também a Comissão Assessora de Acessibilidade.

O documento da UNICAMP, aloca a o estímulo a ampliação do acesso para discussão junto à comissão visa implementação de cotas raciais e de acessibilidade a partir de 2020 e outras categorias de cotas como LGBTQIA (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros/travestis, Queers, Intersexo e Assexuais) e socioeconômicas ainda estão em debate inicial.



Essa pauta que é discutida junto à comissão visa implementação de cotas raciais e de acessibilidade a partir de 2020 e outras categorias de cotas como LGBTQIA (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros/travestis, Queers, Intersexo e Assexuais) e socioeconômicas ainda estão em debate inicial. As autoras Gesser, Block e Mello (2020) a partir dos estudos de interseccionalidade também propõe a incorporação do capacitismo aos estudos interseccionais, para compor juntamente um constitutivo primordial das lutas antirracistas, decoloniais, feministas, *Queer* e anticapacitistas.

Por fim, o relatório aponta melhorias necessárias na infraestrutura e assume a necessidade de adequação de salas de aula que cumpram requisitos de acessibilidade no seu sentido amplo, e por amplo se entende aqui mobilidade reduzida, deficiência visual e “[...] de fala, audição etc” (Unicamp, 2020, p. 640).

Não nomeada adequadamente no relatório, a deficiência auditiva refere-se a pessoas que têm uma diminuição ou perda da capacidade de ouvir sons e, com isso, outro modo de experimentar a comunicação. É importante salientar que, por muito tempo, as pessoas surdas foram consideradas como "surdo-mudas" ou, como diz o relatório, deficientes de fala. A expressão "surdo-mudo" tem sido historicamente utilizada de forma equivocada para descrever pessoas surdas, contribuindo para estereótipos prejudiciais e perpetuando equívocos sobre a comunidade surda.

Não se pode ignorar a complexidade da comunicação e as diversas formas de expressão que podem ser utilizadas por pessoas surdas. Isso contribui para a marginalização e a exclusão da comunidade surda, perpetuando estigmas e preconceitos que dificultam a plena participação na sociedade. Ainda que a elaboração de documentos não passe por um crivo formativo nas IES, a promoção da igualdade de direitos e oportunidades para a comunidade surda e para as pessoas com outras deficiências de maneira geral, passa necessariamente pela eliminação de linguagens que reforçam estigmas e limitações.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados encontrados corroboram com algumas discussões que se fazem pertinentes, a principal delas é a necessidade de atualização nos documentos que norteiam as ações das CPAs. O último roteiro disponibilizado pelo Ministério da Educação para os processos de autoavaliação institucional, publicado em 2004 e atualizado em 2014, não traz os conceitos e reflexões atuais sobre temas em acessibilidade e inclusão



que foram produzidos pela literatura e marcos regulatórios da luta das pessoas com deficiência desde então, inclusive a Lei Brasileira de Inclusão (LBI).

Como já exposto, na maioria dos documentos acessados o termo acessibilidade aparece restrito à acessibilidade arquitetônica. Dessa forma, as outras importantes dimensões da acessibilidade não são consideradas diretamente. Algumas instituições fogem à orientação do roteiro de autoavaliação e não mencionam, ainda que de forma dissolvida durante a avaliação, a acessibilidade e/ou inclusão.

Em suma, apesar da adoção da acessibilidade como categoria de avaliação pela CPA ser fundamental para assegurar que as IES estejam em conformidade com as diretrizes legais e promovam uma educação inclusiva, a prática aponta para desafios ainda a serem enfrentados nesse sentido nos processos de autoavaliação institucional.

A avaliação externa *in loco* segue um orientativo mais recente que traz importantes considerações sobre a acessibilidade, participação e inclusão da pessoa com deficiência. Porém, a avaliação interna carece de novos olhares para os processos de uma educação inclusiva.

Essa pesquisa documental identificou que a acessibilidade e a inclusão não aparecem como categoria isolada avaliada nos Relatórios das CPAs das principais IES do Estado de São Paulo incluídas nesta pesquisa. Isso reflete os mais variados desafios que a inclusão da pessoa com deficiência enfrenta no ensino superior. Destaca-se a urgência da necessidade de se considerar a acessibilidade e uma educação inclusiva para pessoas com deficiência como critério de autoavaliação em todas dimensões. Assim, efetivamente a CPA pode analisar a existência e a qualidade das políticas e ações adotadas pelas instituições e garantir efetivamente a acessibilidade no ensino superior.

É importante salientar ainda, que esse estudo se apresenta com algumas limitações a serem consideradas, o documento foi lido em sua íntegra, mas enfatizando os momentos onde acessibilidade e inclusão eram citadas diretamente. Nem todas as menções dizem respeito a pessoas com deficiência e nem todos os processos de avaliação institucional é composto pela participação direta da comunidade acadêmica. Dessa forma espera-se que haja a abertura para novos estudos que potencialize essa proposta e haja superando as limitações apresentadas.



REFERÊNCIAS

BRASIL, **referenciais de acessibilidade na Educação superior e a avaliação in loco do sistema nacional de avaliação da educação superior (sinaes)**. Ministério da Educação, 2013. Disponível em: <https://www.puc-campinas.edu.br/wp-content/uploads/2016/04/proavi-referenciais-de-acessibilidade-parte-i.pdf> Acesso em: 20 set. 2022.

BRASIL. **Avaliação externa das Instituições de Ensino Superior: diretrizes e instrumentos**. Brasília DF: CONAES, INEP, 2005. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/centrais-de-conteudo/acervo-linha-editorial/publicacoes-institucionais/avaliacoes-e-exames-da-educacao-superior/avaliacao-externa-das-instituicoes-de-educacao-superior-2013-diretrizes-e-instrumento>. Acesso em: 11 nov. 2022.

BRASIL. **Comissão Nacional de Avaliação do Ensino Superior (CONAES)**. Diretrizes para a avaliação de instituições do ensino superior. Brasília, DF, 2005. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br>. Acesso em: 15 de dez. 2022.

BRASIL. **Lei no 10.861, de 14 de abril de 2004**. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES e dá outras providências. Brasília, DF, 2004. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm Acesso em: 20 set. 2022.

BRASIL. **NOTA TÉCNICA INEP/DAES/CONAES No 065 Assunto: Roteiro para Relatório de Autoavaliação Institucional. Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) e pela Diretoria de Avaliação da Educação Superior (DAES)**. INEP/MEC. 2014. Disponível em: <https://cpa.ufpr.br/portal/wp-content/uploads/2020/05/nota-tecnica-no-65-conaes-daes-inep.pdf>. Acesso em: 20 jul. 2023

BRASIL. **Sistema Nacional de Avaliação de Ensino Superior. Orientações gerais para o roteiro da auto-avaliação das instituições** Brasília, DF, 2004. Disponível em: https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/avaliacoes_e_exames_da_educacao_superior/roteiro_de_auto_avaliacao_institucional_2004.pdf

BRITO Renato de Oliveira, GUILHERME, Alexandre Anselmo, CORDOBA, Luiz Cesar, CAMPOS, Alessandra Freire Magalhaes de. Comissão própria de Avaliação - CPA: sua atuação na construção do diálogo entre comunidade acadêmica e direção da IES. **Avaliação (Campinas)** [Internet]. 2021 Jan;26(1):68–88. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1414-40772021000100005>. Acesso em 10 jan. 2023.

CELLARD, André. **A análise documental**. In: POUPART, J. et al. A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos. Petrópolis, Vozes, 2008.

GAUDENZI, Paula.; ORTEGA, Francisco: Problematizando o conceito de deficiência a partir das noções de autonomia e normalidade. **Ciência & Saúde Coletiva [online]**. 2016, v. 21, n. 10 [Acessado 8 Março 2024] , pp. 3061-3070. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1413-812320152110.16642016>>. Acesso em: 13 fev. 2023.



GESSER, Marivete; BLOCK, Pamela; MELLO, Anahí Guedes de. **Estudos da deficiência: anticapacitismo e emancipação social** / Marivete Gesser, Geisa Letícia Kempfer Böck, Paula Helena Lopes (organizadoras) – Curitiba: CRV, 2020.

LEHFELD, Neide Aparecida de Souza *et al.* Reflexões sobre o processo de autoavaliação institucional: o olhar de uma comissão própria de avaliação. **Avaliação (Campinas)**, Sorocaba, v. 15, n. 01, p. 177-194, abr. 2010. Disponível em <http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-40772010000100010&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 04 mar. 2024.

MIZAEL, Glener Alvarenga.; et al. Análise do plano de desenvolvimento institucional das universidades federais do Consórcio Sul-Sudeste de Minas Gerais. **Revista de Administração Pública**. Rev. Adm. Pública 47 (5). 2013. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0034-76122013000500004>. Acesso em: 13 fev. 2024.

MOTA, Paulo Henrique dos Santos, BOUSQUAT, Aylene. Deficiência: palavras, modelos e exclusão. **Saúde debate [Internet]**.45(130):847–60. 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0103-110420211302>. Acesso em: 11 de fev. 2023.

NEVES, Marcos, Fava.; GRAY, Allan, Wayne. Planejamento e gestão estratégica com simplicidade. **GV-executivo**, São Paulo, v. 19, n. 5, p. 43-45, set./out. 2020. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/gvexecutivo/article/view/82683/78696> Acesso em: 20 jan. 2024.

NUNES, Lina Cardoso. As dimensões da auto-avaliação institucional: tecendo redes de redes. **Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, [S.L.], v. 14, n. 52, p. 339-348, set. 2006. FapUNIFESP (SciELO). Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/s0104-40362006000300004>. Acesso em: 13 fev. 2023.

PICCOLO, Gustavo Martins. POR QUE DEVEMOS ABANDONAR A IDEIA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA. **Educação & Sociedade**., Araraquara, v. 44, n. 260386, p. 1-17, abr./2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/ywPj7Z3kdhmL5PLtQhN63hv/#>. Acesso em: 2 mar. 2024.

SILVA, Antonio Janiel Ienerich da; KESKE, Henrique Alexander Grazz. As transformações da nomenclatura de referência à pessoa com deficiência e o impacto social para a inclusão. **Brazilian Journal of Development**. v.7, n.5, p. 45291-45309. Curitiba, 2021. Disponível em: <https://ojs.brazilianjournals.com.br/index.php/BRJD/article/download/29382/23180>. Acesso em: 10 de mar. 2024.

UNESP, Universidade estadual de São Paulo. **RELATÓRIO AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL 2015 A 2019**. Disponível em: <https://www2.unesp.br/porta#!/cpa/avaliacao-institucional/>. Acesso em: 01 dez. 2022.



UNICAMP, Universidade Estadual de Campinas. **Relatório final de avaliação institucional UNICAMP 2014-2018 [recurso eletrônico]** / Coordenadoria Geral da Universidade. – Campinas, SP: BCCL/UNICAMP, 2020. Disponível em: https://www.cgu.unicamp.br/wp-content/uploads/sites/14/2020/09/cgu_relatorio_20142018_avaliacao-institucional.pdf. Acesso em 20 jul. 2023.

UNIFESP, Universidade Federal De São Paulo. Comissão Propria de Avaliação Cpa (org.). **RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL Ano Base 2021**. 2022. Disponível em: <https://www.unifesp.br/reitoria/cpa/component/phocadownload/category/1-relatorios-da-cpa?download=199:relatorio2021>. Acesso em: 13 fev. 2023.

